

RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de conselheiros (as) de direitos e secretária executiva do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

Considerando a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Lei Municipal nº 3.994, de 18 de março de 2014;

Considerando deliberação do Plenário do CMDCA ocorrida via grupo oficial do aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp em 11 de abril de 2024, sobre a participação de conselheiros (as) de direitos, no Evento “O financiamento da Política da Criança e do Adolescente”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio do ano corrente, no Auditório da GRANFPOLIS, em Florianópolis/SC.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, para custear a despesa referente à taxa de inscrição de 08 (oito) participantes, a saber: **Alexandra Bianca de Souza, Janete da Silva Marcos, Maria Aparecida da Silva Martins, Deisi Seemann, Everton Carlos Mathias, Rosy Ellen Bento Neves Mathias, Adriana Saraiva Machado Leão e Eriane Martins.**

Art. 2º- PROMOVA-SE, comunicação desta, à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Palhoça, para as providências necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 15 de abril de 2024.

ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/Palhoça